



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Licitações

Tel.: (35) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERÊNCIA, EM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Tendo em vista o pedido de IMPUGNAÇÃO, encaminhado no dia **12/03/2025**, via plataforma na qual ocorrerá o certame (<https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/>), sendo esse em tempo hábil, pela empresa D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.713.845/0001-90, estabelecida na Av. Tenente-Aviador Pedro Correa Duncan, nº 203, loja 01, Jardim América, CEP nº 79080-220, na cidade de Campo Grande/MS, e-mail contato@licitacaogc.com.br, Telefone (67) 3042-1263, por intermédio de seu representante legal, Sr. Douglas dos Santos Pereira, inscrito no RG nº 219.950.696 SSP/SP e CPF nº 109.359.268-01, conforme descrito em Edital, respaldando no item 18.2 do edital no qual diz:

“ 18.2- O pedido de esclarecimento ou de Impugnação deverão ser realizados no Portal ComprasBR e poderá vir a ser enviado também via e-mail, contudo, este órgão não se responsabiliza por casos em que o e-mail não seja recebido no tempo hábil informado acima. ”

Conforme o art. 164 da Lei 14.133/2021, qualquer pessoa tem o direito de impugnar ou solicitar esclarecimento ao edital até 03 (Três) dias úteis antes da data de abertura do certame, assim o pedido da referida empresa encontra-se tempestivo.

II – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Da solicitação da empresa mediante ao disposto na solicitação:

Diante do exposto, requer-se:

- a) A retificação do Edital**, para que os serviços sejam agrupados em um único item ou grupo, permitindo a competição justa e respeitando a natureza interdependente das atividades licitadas.
- b) A supressão da restrição da participação por ME/EPP e geográfica**, garantindo que empresas de todo o território nacional possam participar do certame.
- c) A apresentação da metodologia utilizada para a formação dos preços**, conforme exigido pelo TCU, garantindo transparência e economicidade.

Após toda a análise necessária do pedido de impugnação, a comissão encaminhou o pedido ao Assessor jurídico para análise e parecer, na qual depois de toda as

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Licitações

Tel.: (35) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



análises, julgou pelo conhecimento da impugnação e indeferindo pelas razões constantes no parecer jurídico a ser anexado aos autos.

Assim a Comissão, decide-se em acatar o parecer jurídico e julgar **IMPROCEDENTE** a solicitação de impugnação apresentada pela empresa D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.713.845/0001-90.

Juliana Alves de Freitas
Divisão de Licitações

Eliézer Ribeiro de Oliveira
Divisão de Licitações

Helen Gabriele A. de A. Fernandes
Divisão de Licitações